



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II “DR. ANTONIO GIANCURSI”
AV. JOSÉ FRÓIO, 482 – FLÓRIDA PAULISTA – SP.
CEP17.830 – 000 - TELEFONE (18) 3581-1609**

**PLANO DE APOIO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FLÓRIDA
PAULISTA NO ENFRENTAMENTO A DENGUE**

1. Introdução.

As arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, especificamente a Dengue, o Zika Vírus e a Chikungunya, têm se tornado uma preocupação crescente em muitas regiões do Brasil, incluindo nosso município. Estas doenças são transmitidas por um vetor comum e compartilham características epidemiológicas que podem agravar a situação de saúde pública e impactar significativamente a qualidade de vida da população. A Dengue, caracterizada por febre alta, dores musculares e articulares, e em casos graves, hemorragias, pode levar a complicações sérias, como a Dengue hemorrágica. O Zika Vírus, além de causar sintomas semelhantes aos da Dengue, está associado a malformações congênitas, como a microcefalia, quando transmitido da mãe para o bebê durante a gravidez. A Chikungunya é conhecida por provocar dores articulares intensas e persistentes, que podem resultar em incapacidades prolongadas.

Salientamos que a Irmandade da Santa Casa de Flórida Paulista, já possui um Plano de Trabalho com vigência Janeiro a Dezembro de 2025 com prestações de serviços hospitalares e na rede de Urgência e Emergência, conveniado com a Prefeitura de Flórida Paulista, ficando contudo apto a receber mais investimentos financeiros da Secretaria de Saúde Municipal, além do contido no plano de trabalho, uma vez que o município já se encontra em Epidemia e com Decreto já elaborado, e a Secretaria possui um Plano Municipal de Contingencia em Combate as Arboviroses.

2. Justificativa

A elaboração do Plano de Apoio para o Enfrentamento no âmbito hospitalar contra Dengue, Zika Vírus e Chikungunya é de extrema importância devido à crescente incidência e severidade dessas arboviroses no município, com 365 notificações, 283 positivos até a presente data, decretando **Situação Excepcional de Emergência**, com Decreto Municipal Nº 011 de 11 de fevereiro de 2025 e o Decreto Nº 69.359 de 19 de fevereiro de 2025. As arboviroses, transmitidas principalmente pelo mosquito *Aedes aegypti*, representam um significativo problema de saúde pública, exigindo uma resposta rápida e eficaz para minimizar impactos na saúde da população Flóridense.

● Respostas Eficazes e Coordenadas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II “DR. ANTONIO GIANCURSI”
AV. JOSÉ FRÓIO, 482 – FLÓRIDA PAULISTA – SP.
CEP17.830 – 000 - TELEFONE (18) 3581-1609

- O plano permite uma coordenação eficiente entre diferentes setores (Atenção Primária e Urgência e Emergência) e níveis de gestão, aumentando o investimento financeiro na instituição, garantindo que as ações sejam integradas e bem direcionadas.

- Define claramente os papéis e responsabilidades de todos os envolvidos, assegurando que as respostas sejam rápidas e bem organizadas, com agilidade nos atendimentos.

● Avaliação e Monitoramento Contínuos:

- O plano facilita a avaliação contínua da situação epidemiológica das arboviroses no município, permitindo ajustes nas estratégias conforme necessário.

- Utiliza indicadores e critérios específicos para monitorar o progresso das ações de atendimentos e identificar pacientes que necessitam de atenção especial.

A justificativa para o Plano de Apoio se fundamenta na necessidade de mais investimentos financeiros com médico e equipe de enfermagem, para uma abordagem estruturada e proativa para enfrentar as arboviroses, garantindo a proteção da saúde pública e a minimização dos impactos dessas doenças no município na rede de Urgência e Emergência.

3. Pronto Socorro Municipal

• Para definir a prioridade do atendimento em função do potencial de gravidade ou de agravamento da queixa apresentada (e não segundo a ordem de chegada), humanizar e organizar a assistência, e garantir um atendimento rápido e efetivo de todos os usuários que procurarem o serviço, a equipe de enfermagem procederá à classificação de risco utilizando-se de protocolo municipal vigente, sendo que uma vez chamado pela equipe de enfermagem, o paciente será conduzido para a Sala de Classificação de Risco;

• Uma vez identificados os sinais e sintomas de febre, náuseas, vômitos, exantema, mialgia, artralgia, cefaléia, dor retro-orbital, petéquias, sangramentos e sinais de alarme, compatíveis com a suspeita de Dengue e artralgia intensa com a suspeita de Chikungunya, a equipe de enfermagem na Sala de Classificação de Risco procederá à classificação do paciente em grupos A/B, na cor verde, ou grupo C/D, na cor amarela, isto para a ordem do atendimento médico, ao passo que o enfermeiro da sala de classificação de risco já sinaliza a equipe de enfermagem localizada na enfermaria para a realização da notificação SINAN com toda a conduta de atendimento.

- Tipo A: Paciente sendo diagnosticado como tipo A, se for em horário de atendimento da UBS, será feita a notificação de dengue e posteriormente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II “DR. ANTONIO GIANCURSI”
AV. JOSÉ FRÓIO, 482 – FLÓRIDA PAULISTA – SP.
CEP17.830 – 000 - TELEFONE (18) 3581-1609**

encaminhado para a sua UBS de atendimento. Caso seja fora do horário de atendimento da UBS, o mesmo será atendido no Pronto Socorro (PS).

- **Tipo B**: Paciente sendo diagnosticado como tipo B, dependendo do tipo de sintomas ele vai ser avaliado ou encaminhado, caso esteja com sintomas leves, ele vai seguir o fluxo do paciente tipo A, caso esteja com sintomas mais intensos ou sinal de alerta já é passado por atendimento direto no P.S para evitar um agravamento para o tipo C.

- **Tipo C**: Paciente sendo diagnosticado como tipo C, ele fica em atendimento contínuo realizado no P.A, em observação e faz os exames laboratoriais. Apresentando reação positiva ao tratamento imediato, ele faz novos exames laboratoriais para verificação e caso de resultado de melhora ele é liberado e já com retorno para o dia seguinte para realização de exames para acompanhamento. Caso o paciente não responda aos tratamentos iniciais, ele é cadastrado na central de leitos e fica em acompanhamento até a liberação da vaga para encaminhado ao hospital. Caso não tenha liberação e o paciente esteja em constante piora ele entra para o Tipo D.

- **Tipo D**: Paciente sendo diagnosticado como tipo D, médico do P.A entra em contato com o médico regulador do CROOS, passando toda a ficha e exames do paciente e sendo classificado como vaga zero é encaminhado direto pelo hospital ao local referenciado. Caso não seja classificado como vaga zero, ele é cadastrado na central de leitos e permanece em estado de observação no P.A até liberação;

A Santa Casa de Florida Paulista conta atualmente com a seguinte composição de equipe em seu Pronto Socorro: 1 médico, 1 enfermeiros e 1 técnicos de enfermagem por plantão, com capacidade diária de atendimento de em torno de 100 pacientes por plantão. Em consequência a epidemia de Dengue, esse número vem sofrendo um aumento chegando em torno de 180 atendimentos dia. Devido esse aumento nos atendimentos de casos suspeitos e confirmados de dengue, a Secretaria de Saúde recebeu uma solicitação de cooperação, para que fosse verificado a necessidade de aumento de profissionais no atendimento por plantão ou mudança no fluxo de local de atendimento, visando montar um local próximo ao pronto atendimento municipal para que em casos de agravos seja possível a otimização do atendimento destes pacientes.

Contudo, propomos ao serviço hospitalar o aumento da equipe de plantão com mais 1 médicos, 2 auxiliares de enfermagem diariamente (escala 12x36, totalizando 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II “DR. ANTONIO GIANCURSI”
AV. JOSÉ FRÓIO, 482 – FLÓRIDA PAULISTA – SP.
CEP17.830 – 000 - TELEFONE (18) 3581-1609

profissionais auxiliar de enfermagem) no horário das 09:00 as 21:00hs, devido aos horários de maior busca pelos atendimentos, com vigência de 61 dias corridos, referente aos meses de março e abril/2025.

Os valores terão seus repasses em duas parcelas, sendo o valor de R\$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) no mês de abril/2025 e R\$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) no mês de maio/2025, possibilitando com esse aporte financeiro o atendimento dessa demanda existente, tendo em vista que o pronto socorro já possui estrutura física para absorver esses atendimentos com consultórios e poltronas para sala de medicação, leitos de observação/enfermaria e leitos de emergência.

4. Estimativa de contratação para os meses de março e abril, com possível prorrogação.

ITEM	CENTRO DE CUSTO	OBSERVAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL(R\$)
1	1 (UM) MÉDICO CLINICO	PROFISSIONAL TODOS OS DIAS DAS 09:00 AS 21:00 HS	61 DIAS	1.200,00	73.200,00
2	4 (QUATRO) AUXILIARES DE ENFERMAGEM, ESCALA 12X36	PROFISSIONAL TODOS OS DIAS DAS 09:00 AS 21:00 HS	61 DIAS	5.170,00	41.360,00
					114.560,00

5. Metas

Ficam descritas como metas a serem atingidas por tal Plano de apoio;

- A coordenação eficiente entre diferentes setores sendo eles: Atenção Primária, Urgência e Emergência e níveis de gestão, garantindo que as ações sejam integradas e bem direcionadas em relação a uma melhor assistência médica a população de Floridópolis Paulista;

- Utilização do espaço físico e adequado para atendimento, já existente no Pronto Socorro local, para que em casos de agravos seja possível a otimização do atendimento destes pacientes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II “DR. ANTONIO GIANCURSI”
AV. JOSÉ FRÓIO, 482 – FLÓRIDA PAULISTA – SP.
CEP17.830 – 000 - TELEFONE (18) 3581-1609**

- Definir claramente os papéis e responsabilidades de todos os envolvidos, assegurando que as respostas sejam rápidas e bem organizadas, com agilidade nos atendimentos;

- Prestar uma melhor assistência médica tanto para os pacientes suspeitos ou confirmados de dengue, como os demais atendimentos médicos sem que haja prejuízos a população quanto a demora do atendimento, visto que o Pronto Socorro é porta aberta para todos os atendimentos e principalmente casos de Urgência e Emergência.

- Otimizar o atendimento da população, principalmente nos horários em que as Unidades de Atenção Básica não estão em funcionamento, restando o Pronto Socorro como porta de entrada para esses atendimentos;

- Fornecer neste período acordado atendimento médico e com equipe de enfermagem, com a triagem eficaz e o devido atendimento referente a classificação de riscos deste paciente, minimizando riscos de agravos e óbitos.

- Encaminhar semanalmente a lista de suspeitos de dengue para que a Vigilância Saúde possa proceder com os protocolos necessários quanto acompanhamento de preenchimento de notificações e o correto acompanhamento a nível de Atenção Básica deste paciente;

- Ao final do período acordado, deverá ser entregue os documentos comprobatórios de realização das ações acordadas como: escalas de profissionais, registro de ponto dos profissionais e relatório referente aos atendimentos do período.

6. Considerações Finais

Consideramos a importância desse Plano de Apoio em Combate a Dengue no Pronto Socorro Municipal, com investimentos em funcionários, médicos plantonistas e prestadores de serviços. A Prefeitura Municipal de Floridópolis, através da Secretaria de Saúde se desdobram para melhor atender a população Flóridense que direta ou indiretamente são de responsabilidade do poder público municipal, desta forma os investimentos vem de encontro a contribuição para que esta entidade se mantenha com as portas abertas e com qualidade e agilidade nos atendimentos de toda população, visto que o tratamento correto e diagnóstico precoce são essenciais para evitarmos as complicações clínicas e óbitos.

A Secretaria de Saúde em conjunto aos técnicos responsáveis, mante-se vigilante e atuante a todas ações de prevenção, promoção e recuperação de saúde pública, não



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II “DR. ANTONIO GIANCURSI”
AV. JOSÉ FRÓIO, 482 – FLÓRIDA PAULISTA – SP.
CEP17.830 – 000 - TELEFONE (18) 3581-1609**

poupando esforços para oferecer um atendimento digno, humanizado e com eficiência a toda população de Flórida Paulista.

Flórida Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCIELE APARECIDA ANSELMO DE CAMPOS
Secretária da Saúde